



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais			8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			13.400,00
Total por Ação:			21.400,00
Total por Unidade Orçamentária:			21.400,00
20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.40.00 / 15010000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00
Total por Ação:			6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			6.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			98.000,00
Total por Ação:			98.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			148.000,00
20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			3.600,00
Total por Ação:			3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:			3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Suplementado: 234.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.121 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.122 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.125 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1.085 - RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RIOS

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			98.000,00
		Total por Ação:	98.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado			4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
		Total Anulado:	234.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91